

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA

Estado do Paraná

Exercício: 2018

Decreto nº 4184/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1671/2017 de 27/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 152.000,00 (cento e cinquenta e dois mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.001	PROCURADORIA JURÍDICA		
03.001.02.062.0002.2.001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA		
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	01000	120.000,00
07.000.00.000.0000.0.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
07.004.08.243.0035.6.001	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR - OCA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I	01000	6.000,00
08.000.00.000.0000.0.001	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.2.051	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I	01000	8.000,00
08.004.18.541.0025.2.061	DEPARTAMENTO DO MEIO AMBIENTE		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I	01000	10.000,00
08.004.20.608.0027.2.061	MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNICIPAL		
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA I	01000	8.000,00
Total Suplementação:			152.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

08.000.00.000.0000.0.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
08.001.20.608.0027.1.02	AQUISIÇÃO DE MAT. PERM. E EQUIP. AGRICOLAS		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	50.000,00
08.001.20.608.0027.2.05	MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	01000	50.000,00
08.005.18.541.0025.2.06	MANUTENÇÃO NO ATERRO SANITARIO		
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	01000	52.000,00
Total Redução:			152.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 11 de junho de 2018.

CARLOS CESAR DE CARVALHO
Prefeito